

PORTARIA COREN-PE Nº 0345/2022

Designa comissão para tratativas do Coren – PE para o CBCENF 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº1391/2022- COREN /DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a comissão para tratativas do COREN – Pe para CBCENF 2022, a saber:

Marcela Torres de A. Marques – Coordenadora;

Evellyne Augusto Melo – Membro;

Suzana dos Santos Costa – Membro;

Ivana Andrade Carlos – Membro;

Deiglisson Santana da Costa Silva – Membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária